



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2634, Pág. n° 86-87

no dia 27 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 235/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990;

DECRETA

Artigo 1º – Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude das comemorações ao Dia do Servidor Público;

Artigo 2º - Em razão do ponto facultativo estabelecido no art. 1º deste decreto, fica suspenso o expediente em toda a estrutura administrativa deste município, exceto as secretarias e serviços públicos desta prefeitura que se enquadrem no constante nos artigos 3º e 4º do presente decreto;

Artigo 3º - Devem manter suas atividades, seguindo cronograma de escalas, todas as secretárias e serviços que sejam considerados como essenciais;

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação deverá manter suas atividades normalmente respeitando a programação do Calendário Escolar;

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito em 25 de Outubro de 2022.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br